

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP

SEGUNDO TERMO DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Gerente de Pregões, nomeada pelo Decreto nº 3.783/2021, e do Superintendente de Licitação e Suprimentos, designado pelo Decreto nº 4.372/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 86110156/2021, destinado à **“Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos (folder, banner, faixa, entre outros), para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, e demais órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”**, cuja abertura será aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Decreto Municipal nº 2.271/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 1562/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 9.525/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, mediante questionamentos esclarece:

PLURAL INDÚSTRIA GRÁFICA (flavia.vilela@plural.com.br)

Questionamento 01

Qual o formato aberto e fechado para todos os itens?

Resposta 01

Será conforme especificações dos itens do ANEXO I – Termo de Referência.

Questionamento 02

Onde lemos “policromia” nas especificações do termo de referência, podemos considerar impressão em escala CMYK?

Resposta 02

Sim.

Questionamento 03

No item 3 do termo de referência menciona verniz frente e verso, podemos considerar verniz a base d’água? Nesse mesmo item menciona “couche liso”, podemos entender que é couche BRILHO?

Resposta 03

Sim.

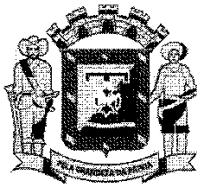
Questionamento 04

No item 18 pede couche de espessura 180, podemos considerar couche 170 g/m², já que é a gramatura mais próxima disponível no mercado?

Resposta 04

Será conforme especificação do ANEXO I – Termo de Referência.

170



Questionamento 05

No item 20 solicita miolo com 18 páginas, pelo acabamento ser grampo não é possível, a paginação precisa ser múltipla de 04 páginas, tem que ser 16 ou 20 páginas de miolo. Por favor, definir o número.

Resposta 05

Será conforme especificação do ANEXO I – Termo de Referência.

Questionamento 06

Com relação as entregas parceladas, quer dizer que os pedidos podem ser inferiores as quantidades descritas no termo de referência? Se for esse o caso, qual seria o pedido mínimo?

Resposta 06

O cronograma apresentado é um estimado, podendo o quantitativo variar de acordo com a demanda. Não existe pedido mínimo.

Questionamento 07

No item 2.7 prevê artes diferentes dependendo do evento, isso quer dizer que além de entregas parceladas cada entrega pode ter uma novo arquivo e nova impressão, dessa forma não podemos imprimir a tiragem total e armazenar, correto? Além disso, para cada um dos 20 órgãos descritos na página 35 devemos considerar artes diferentes?

Resposta 07

Sim.

Questionamento 08

O cronograma de entrega da página 37 está bem confuso porque alguns órgãos pedem em percentual (sem referência de um total) e outros pedem por quantidade. Tem um cronograma em que todos mencionem a quantidade?


Resposta 08

O cronograma de entrega é feito de forma que atenda os órgãos participantes. O percentual apresentado é sobre o quantitativo total solicitado por cada órgão (ANEXO VI).

Os interessados poderão no horário das de 8h às 12h e 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 21 dias do mês fevereiro de 2022.


FERNANDA TEODORO DA SILVA
Gerente de Pregões


PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos